



Prefeitura Municipal de Buritizeiro

CEP 39280-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.279.067/0001-72

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 23/03/22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 037/2022

“Ato Retificador de Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.134/07,

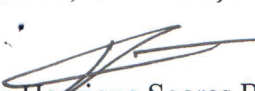
RESOLVE:

Art 1º. Ratificar a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **ARIANA ROSEMARY DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, nascida em 25/08/71 (50 anos), CPF: 920.892.836-53, matrícula: 00860, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, cargo: professora, com fundamento no Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º CF/88, e, art. 64 da Lei Municipal nº 1.134/07, com os direitos e vantagens previstos na legislação municipal, no Processo de Aposentadoria – Autos nº 501/2022.

Parágrafo Único – A forma de reajuste será paridade total, na mesma proporção e data ocorrida na remuneração dos servidores ativos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que a servidora é considerada aposentada.

Buritizeiro, 23 de março de 2022.


Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG


Vera Lucia de Andrade Silva
Diretora Presidente-IPSEMB